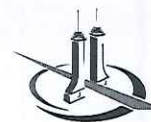




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**



CMU 000016 - LEG 17/ Mai/ 2024 11: 45

MOÇÃO nº 186/2024.

Moção de Pesar aos familiares da Dr<sup>a</sup> Elizabeth da Silva Freitas.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Dr<sup>a</sup> Elizabeth da Silva Freitas.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Dr<sup>a</sup> Elizabeth da Silva Freitas **esposa do querido amigo e colega DR. Alfeu Freitas.**

Aos seus familiares e amigos as nossas sinceras condolências reiterando que este gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Por estes motivos, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a família da Dr<sup>a</sup> Elizabeth da Silva Freitas pois, foi e sempre será a Dr<sup>a</sup> Elizabeth.

Uruguaiana, 17 de maio de 2024.

  
**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Republicanos